



CONSETRA - Cons. em Seg. do Trabalho Ltda.

Rua Fernando Abott, 582 sala 903 - ESTRELA - RS

Fone: 51 3720-1416 - Fax: 51 3720-1416

E-mail: consetra@consetra.com.br

LAUDO TÉCNICO DO PPRA

Agosto / 2009

Empresa: **AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A**

Endereço: TITTO BECCON, 1504

Cidade: SANTIAGO / RS 97700-000



CONSETRA - Cons. em Seg. do Trabalho Ltda.

Rua Fernando Abott, 582 sala 903 - ESTRELA - RS

Fone: 51 3720-1416 - Fax: 51 3720-1416

E-mail: consetra@consetra.com.br

LAUDO TÉCNICO DO PPRA

1. AVALIADOR(a) RESPONSÁVEL:

ROGÉRIO LUIZ BALBINOT

Eng. de Segurança do Trabalho

Conselho: CREA 53.399-D / RS

Endereço: Rua Fernando Abott, 582 - sala 903

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTRELA / RS

CEP: 95880-000

Fone/Fax: 51 3720-1416

Email: rogerio@consetra.com.br

NIT (PIS/PASEP): 107.64887.39-1



CONSETRA - Cons. em Seg. do Trabalho Ltda.

Rua Fernando Abott, 582 sala 903 - ESTRELA - RS

Fone: 51 3720-1416 - Fax: 51 3720-1416

E-mail: consetra@consetra.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A
Nome Fantasia: AES SUL-SANTIAGO
CNPJ: 02.016.440/0083-09
Inscr. Estadual: 096/2636525
Endereço: TITTO BECCON, 1504
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-000
Telefone: 3851-2960
E-Mail: jorge.adalberto@aes.com
Nº Empregados: 24
CNAE: 35.14-0-00
Descrição: Distribuição de energia elétrica
Grau de risco: 3



3. OBJETIVO

O Laudo Técnico do P.P.R.A. tem por objetivos verificar e emitir parecer técnico a respeito da existência ou não de condições que possam se caracterizar como insalubres e/ou perigosas, de acordo com a Portaria 3214/78, em sua NR-15, NR-16 e demais normas legais pertinentes, nas atividades exercidas pelos empregados na empresa.

4. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa AES SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes.

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei no 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades.

Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, Sr. Gederson Donaduzzi Coordenador Operacional, os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.

5. Observação Importante: A execução do PPRA e de seu Cronograma de Ações deve ficar a cargo da direção, gerência, chefias e de todos os funcionários da empresa. Por outro lado, para que a empresa consiga chegar a seu objetivo no tocante a segurança do trabalho e doenças ocupacionais, se faz necessário que a mesma tome algumas medidas de conscientização e informação, com o objetivo de fazer com que os funcionários fiquem atualizados em relação aos riscos inerentes ao trabalho e aos EPI's utilizados e/ou implantados na empresa.

Assinatura do Representante da Empresa



Linhas de distribuição de energia.

Meios de Propagação:

Contato direto de material condutor de energia com equipamentos energizados ou contato através de arco voltaico.

Possíveis danos a saúde:

No contato indevido e/ou acidental com redes elétricas energizadas existe o risco de descargas elétricas.

Os acidentes relacionados a descargas elétricas e/ou contato com equipamentos elétricos energizados podem gerar as seguintes consequências:

- 1) Choque elétrico por contato direto com massa energizada e lesões/queimaduras de graduação leve a grave; com possibilidade de ocorrência de fatalidade;
- 2) Formação de arco elétrico e desprendimento de calor podendo ocasionar queimaduras entre a graduação leve e grave; com possibilidade de ocorrência de fatalidade;
- 3) Queda de uma linha energizada à terra, com possibilidade de ocorrência de passagem de corrente elétrica no corpo humano devido a tensão de passo, causando desde choque elétrico leve até a possibilidade de ocorrência de fatalidade.

6.1.3.5 Agente: RUÍDO

Técnica: Dosimetria do Ruído

Exposição: Habitual/Permanente

Intensidade: 74,50 dB(A)

EPI utilizado: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG

CA: 11882

Conclusão: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

6.1.4 Cargo: Eletricista III

Número de Empregados: 3

Descrição das Atividades: Construir e executar manutenção de redes de AT e BT, substituindo TR's postes, cruzetas, parafusos, isoladores, chaves, fusíveis, pára-raios, elos fusíveis e ramais de serviços em linhas energizadas e desenergizadas. Executar regulagem de redes de AT e BT, pequenos reparos de equipamentos de distribuição e comutação de TAP de TR's. Inspeccionar alimentadores e redes de AT e BT, através de observação visual de estruturas, cabos, equipamentos e outros, anotando dados e ocorrências em planilhas específicas. Atender ocorrências emergenciais - emenda de cabos, troca de conectores, substituição de ramais de serviços. Ligar e cortar instalações do grupo convencional de acordo com padrões. Fiscalizar serviços prestados por empreiteiras (construção, manutenção e retratamento de postes), acompanhando os trabalhos de acordo com os cronogramas e projetos. Fiscalizar e notificar unidades consumidoras conforme padrões e normas técnicas, identificando irregularidades. Executar manobras com a orientação do operador do sistema e/ou padrão técnico, operando chaves e equipamentos em geral, corrigindo defeitos e restabelecendo o sistema. Operar o sistema de distribuição definindo manobras de desligamento de redes de AT e BT, utilizando equipamentos de comunicação e projetos unifilares do sistema local

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)



3) Queda de uma linha energizada à terra, com possibilidade de ocorrência de passagem de corrente elétrica no corpo humano devido a tensão de passo, causando desde choque elétrico leve até a possibilidade ocorrência de fatalidade.

6.1.4.5 Agente: RUÍDO

Técnica: Dosimetria do Ruído

Exposição: Habitual/Permanente

Intensidade: 74,50 dB(A)

EPI utilizado: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG

CA: 11882

Conclusão: Verificadas as tarefas e as condições de trabalho, concluímos que as atividades devem ser classificadas como "NÃO INSALUBRES", eis que não foi constatado indícios de exposição a agentes de natureza física, química e biológica que por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na Portaria 3214/78 em sua NR-15 ou que não tivesse sido satisfatoriamente neutralizado com o uso de EPI.

6.1.5 Cargo: Técnico de Distribuição I

Número de Empregados: 2

Descrição das Atividades: Coordenar e executar a orçamentação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva seguindo os critérios de manutenção estabelecidos; Executar em campo as inspeções físicas em redes de distribuição, quando solicitado; Executar fiscalizações de obras quando solicitado. Controlar a performance dos equipamentos especiais instalados na unidade; Elaborar os Cronogramas de Execução de obras e manutenção corretivas, com base no Planejamento Estratégico da empresa; Executar as reservas de materiais no SAP das obras e manutenção, conforme o cronograma de execução definido; Executar o pagamento dos serviços de obras e manutenção, no sistema, para as empresas prestadoras de serviço da AEs; Fazer o Encerramento Contábil das Obras e Manutenções e controlar e manter os Sistema de Gestão dos Ativos da empresa; Responsável pela implantação e manutenção do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde nas empresas contratadas; Manter e atualizar o Cadastro Técnico das Redes de Distribuição e Equipamentos da empresa; Executar e manter atualizados os relatórios de performance do indicadores técnicos da empresa; Controlar e Executar o Processo de Indenização de Danos aos Clientes, conforme Resoluções dos Órgãos Reguladores

Fatores de Risco para o Cargo e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

6.1.5.1 Agente: Eletricidade

Descrição: 1. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos de potência, energizadas ou desenergizadas mas com possibilidade de energização, acidental ou por falha operacional.

1.1. Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, pára-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionalizadores, carrier (onda portadora via linha de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas.

1.2. Corte e poda de árvores.

1.3. Ligação e corte de consumidores.

1.4. Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas.

1.5. Manobras em subestação.



CONSETRA - Cons. em Seg. do Trabalho Ltda.

Rua Fernando Abott, 582 sala 903 - ESTRELA - RS

Fone: 51 3720-1416 - Fax: 51 3720-1416

E-mail: consetra@consetra.com.br

8. APARELHAGEM UTILIZADA

- Dosímetro - 01 dB - WED 007
- Luxímetro digital - Hanger - EC1-X



CONSETRA - Cons. em Seg. do Trabalho Ltda.

Rua Fernando Abott, 582 sala 903 - ESTRELA - RS

Fone: 51 3720-1416 - Fax: 51 3720-1416

E-mail: consetra@consetra.com.br

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Engenharia de Ventilação Industrial, Armando L. de Souza Mesquita, Fernando de A. Guimarães e Nelson Nefussi, 440 pág. São Paulo 1977 - Editora Blücher/CETESB.

NB-98 / 1966 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.

NBR-5382 - Verificação do nível de iluminação de interiores (método de medição).

NBR-5413 - Valores de iluminâncias mínimas para iluminação artificial em interiores.

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.

Segurança Industrial e Saúde, Raúl Peragallo Torreira, 703 pág. São Paulo 1977 - Editora MCT - Produções Gráficas.



CONSETRA - Cons. em Seg. do Trabalho Ltda.

Rua Fernando Abbott, 582 sala 903 - ESTRELA - RS

Fone: 51 3720-1416 - Fax: 51 3720-1416

E-mail: consetra@consetra.com.br

10. AVALIADORES(as)



ROGÉRIO LUIZ BALENOT
Cons. em Seg. do Trabalho - CONSETRA S.A. - RUA 582
R. Fernando Abbott, 582 / 903 - Estrela - RS - 91240-000
Fone: (51) 3720-1416 - Cx. 0114160 - consetra@consetra.com.br

ESTRELA / RS, quarta-feira, 12 de agosto de 2009.